



**Poderosa Assembleia Legislativa**  
**do Grande Oriente Paulista**

*Liberdade - Igualdade - Fraternidade*

Nos termos do Artigo 22 da Constituição c.c. Artigo 47 do Estatuto Social  
e Artigo 1º da Lei Complementar nº 001/2010

é conferido ao Venerável Mestre Deputado, Ir.:

**HÉRCULES BÍGLIA JÚNIOR**

Membro Regular e Ativo da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.:

“TONICO PELICANO - Nº 078” Or.: de ITAPORANGA

o Título de

**“Deputado Honorário”**

Sala das Sessões “Giuseppe Loffreda”, aos 08 dias do mês de junho de 2024 da E.: V.:

*Renato de Souza Marques Craveiro*

Ir.: Renato de Souza Marques Craveiro, M.: M.:

Presidente